



MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 687/2023

Em 28 de fevereiro de 2023

*Autoriza a abertura de Crédito especial
no Orçamento do exercício de 2023 e dá outras
providências.*

A Prefeita Constitucional do Município de ITAPOROROCA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

11.110 SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESEN. AGRÁRIO
2060 Manutenção de Participação no Programa CONSIDE

Fonte 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3340.45.99 Subvenções Econômicas 45.000,00

Subtotal..... 45.000,00

12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

1022 Aquisição de Veículo e Ambulância para a Saúde

*Fonte 16320000 – Transferências do estado referente a Convênio e Instrumentos
Congêneres Vinculados à Saúde*

4490.52.99 Equipamentos e Material Permanente..... 91.254,00

Subtotal 91.254,00

Total 136.254,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE
ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ELISSANDRA MARIA CONCEICAO DE BRITO:00740970402
Assinado de forma digital por ELISSANDRA
MARIA CONCEICAO DE BRITO:00740970402
Dados: 2023.02.28 16:52:58 -03'00'

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional